



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Processo nº 83/2022

PORTARIA Nº 47/2022

**Concede férias a funcionário.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário **JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA**, referente ao exercício de 2022, a partir de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 01 de julho de 2022.

  
Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

CIENTE:

---

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 47/2022 - CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)  
3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 84/2022  
PORTARIA Nº 47/2022

Concede férias a funcionário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de  
suas atribuições legais:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário JOADI MEDEIROS DE  
ALMEIDA, referente ao exercício de 2022, a partir de 04 de julho a  
02 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
01 de julho de 2022.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

C I E N T E:

---

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 71484388

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/07/2022.  
EDIÇÃO 1435. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>